



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 28/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 25 de fevereiro do ano em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ERNANI LOIOLA DE MENEZES, Tabelião do Cartório do Primeiro (1.º) Ofício da Comarca de Guapó - Goiás, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 56.ª Zona sediada naquela Cidade e Comarca, em substituição ao Sr. BENEDITO ZACARIAS DA SILVA, que solicitou a sua dispensa.

CUMPRA-SE E A NOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS TRÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente.